

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA****EXTRATO DE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 13ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. INFORMES GERAIS:**

**1.1 - Status da ata da 12ª ROCAUD, realizada em 29/03/2019.** A referida ata foi lida e será posteriormente assinada.

**2. EXPOSIÇÕES**

**2.1 - Resultado Econômico-Financeiro Correios; Demonstrações Financeiras JAN/FEV 2019; Fluxo de Caixa (Patrimônio Líquido e Caixa) JAN/FEV 2019 e Projeção 2019; Execução Orçamentária (Exec. Invest. e PDG) JAN/FEV 2019.** O COAUD convida os representantes da Área Financeira, Luciano Cardoso Marcolino, Alexandre Vaz Veloso e Marília da Costa Barbosa Cunha para apresentarem os resultados e informações financeiras de Desempenho Empresarial e R A E, bem como os Indicadores Estratégicos e Setoriais, referentes ao mês de dezembro de 2018. O COAUD recomenda que essas informações sejam projetadas com um nível de detalhamento que especifique as evidências capazes de contribuir com a concepção de planos de ação mais efetivos e consistentes. Com relação aos resultados referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2019, o COAUD adia a apresentação do assunto para a próxima reunião (14ª), tendo em vista a relevância das informações a serem prestadas em relação ao tempo disponível na pauta, considerando a definição de prazo e priorização dos demais temas a serem abordados.

**2.2 - Metodologia AUDIN - Postal Saúde.** O COAUD convida a Auditora Chefe da

Postal Saúde, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, para apresentar o fluxo dos processos conduzidos pela AUDIN, órgão vinculado ao Conselho Deliberativo da Postal Saúde. O COAUD alerta que é indispensável evoluir no processo de integração entre AUDIT e AUDIN com o propósito de manter alinhamento entre os dois órgãos e solicita, para posterior discussão, preferencialmente, na ROCAUD a ser realizada na segunda semana do mês de maio, sobre a consolidação dos pontos relevantes de *follow-up* da AUDIN, ressaltando que essa interação poderá contribuir para um melhor nível de maturidade na condução do assunto na empresa.

**2.3 - Avaliação de Desempenho dos Dirigentes** - O COAUD convida os representantes do Departamento de Gestão de Pessoas, Emerson de Oliveira Santos Lima e Verônica Hitzschky Bastos, acompanhados dos representantes da área financeira, em virtude do alinhamento do citado tema com os indicadores setoriais apresentados nessa mesma data, para explorarem, em conjunto, a revisão da metodologia utilizada na construção da avaliação de desempenho dos dirigentes. A proposta apresentada consiste na elaboração de dois blocos de avaliações coletivas e individuais, com critérios basicamente qualitativos. O COAUD alerta sobre a atenção e prioridade que deverá ser dada ao assunto, considerando o atraso na avaliação referente ao desempenho de 2018 e manifesta sobre a necessidade de aprimoramento do citado método, ressaltando a oportunidade de desenvolver uma metodologia de avaliação capaz de promover resultados efetivos na liderança da empresa. Desse modo, reforçaram a necessidade de revisão da sistemática apresentada, propondo que a metodologia contemple os seguintes pontos: 1) avaliação com métricas quantitativas e qualitativas - apesar da existência de métricas qualitativas e quantitativas, pelo estágio que se encontra a proposta, não é possível identificar qual o desempenho que o avaliado deve ter, considerando as necessidades da organização. Nesse sentido, acredita-se que há necessidade do estabelecimento de parâmetros mínimos necessários, de natureza quali-quantitativa alinhados aos objetivos e metas estratégicas para que fique claro o que se espera da atuação de cada um dos dirigentes (membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva). Portanto, há necessidade da elaboração de dimensões de desempenho, estabelecendo variáveis críticas para o alcance dos objetivos estratégicos; 2) previsão de mecanismos de operacionalização; e 3) previsão de avaliação sob a ótica do nível hierárquico abaixo do avaliado. Assim, por exemplo, membros dos colegiados poderão ser avaliados, não apenas pela sua presença, mas, principalmente, pela sua participação e contribuição nas reuniões do órgão a que pertence: a) houve efetiva contribuição do conselheiro? b) a contribuição foi acatada e implementada? c) gerou ganhos de qualquer ordem para a empresa? Trata-se, portanto, de verificar as variáveis e estabelecer as métricas, para que se crie uma metodologia que seja a mais objetiva possível e que, igualmente, valorize o mérito, identificado como o adequado.

**2.4. Discussão dos Critérios para Escolha do Chefe de Auditoria-** Em consonância à deliberação da 12ª ROCAUD, realizada em 29/03/2019, a proposta foi discutida com a participação do Presidente do Comitê de Elegibilidade, Evilásio Silva Ribeiro. As diretrizes e critérios apresentados foram concebidos com base nas determinações do Estatuto Social da ECT e demais regulamentos atrelados à Auditoria Interna, levando-se em consideração, inclusive, os normativos internos do Correios, especificamente, Manual de Auditoria - MANAUD e Manual de Pessoal - MANPES. Após os debates, ficou definido que na próxima ROCAUD (14ª), será apresentada a conclusão das diretrizes a serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas.

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Sandro Borges Leal**

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 09/05/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 24/05/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5779990** e o código CRC **DAB9A513**.

**Referência:** Processo nº  
53180.045113/2018-67

Brasília - 01/03/2019

SEI nº 5779990